



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2419 de 16 de setembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

DECRETO Nº 4624 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA - CADEP DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 010/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.383, de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.001, de 14 de novembro de 2013;

Considerando o contido nos autos do processo administrativo nº 4.935/2016;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 5.020/2016;

Torna público o indeferimento do recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Médico B, **MÁRNI DA FRAGA GOULART**, inscrição nº 61.994-9, fixando o prazo de 48 horas, contados da publicação deste Comunicado, para regularização dos fatos apontados no processo acima citado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Defesa Prévia - CADEP, do Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

I – Presidente:

Titular – Marcus Vinicius Rodrigues de Souza
Suplente - Carlos Sidnei Leal de Oliveira

II – Membro.

Titular – Carla Leite Sardella
Suplente – José de Jesus Lopes

III – Membro.

Titular – Lucas dos Santos Figueiredo
Suplente – Diego Tadeu Correa Esteves

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 010/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.383, de 27 de julho de 2016;

Considerando o não atendimento das exigências formuladas nos autos do processo administrativo nº 4.937/2016;

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata ao cargo de Psicóloga CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES ASSIS, em conformidade com o previsto no item 9.6 "a" do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 4625 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.000, de 14 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 5.020/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Paty do Alferes.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

I – Presidente:
Titular – Michel de Souza Assunção Brinco
Suplente - Pedro Paulo Torres de Andrade

II – Membro.
Titular - Jose Carlos Rodrigues de Souza
Suplente – Marcus Vinicius de Oliveira Silva

III – Membro.
Titular - Edson Pinto de Queiroz
Suplente - Roni Curitiba Chagas

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5.164 de 13/09/2016,

RESOLVE :

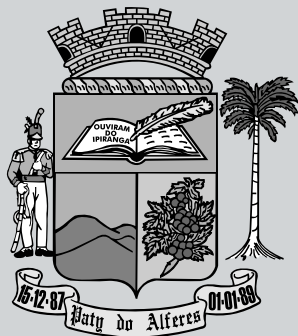
Art. 1º – Conceder o percentual de 30% (trinta por cento) do adicional de Periculosidade ao servidor **FERNANDO CAMARGO**, matrícula nº 839/01, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Ordem Pública.

Art. 2º – Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares